

À SMJ

Dra. Cláudia Carolina Campana

Ref. Em resposta ao memorando nº 236/2020 – Controle Interno

TC 4295.989.22

Com base nos relatórios quadrimestrais de 2022, exarado pelo Controle Interno do Município, foram tomadas as seguintes providências quanto:

Quanto à regulamentação da carta de serviço ao usuário, cumpre esclarecer que se encontra em andamento para implementação, aguardando apenas a fase final da atualização para continuidade e efetiva implementação;

Quanto a estrutura do Controle Interno, informo que esta já se encontra adequada em razão do concurso público realizado em dezembro/2022, contando atualmente com controlador concursado, agente administrativo, controlador chefe e estagiário.

Quanto ao inventário patrimonial, fora contratado empresa que está em fase de catalogar os bens, integrado ao C.I., que atua quanto a normatização e melhoria de fluxo dos bens do município.

Quanto aos itens mencionados nas recomendações do C.I. que são adquiridos com pequenas despesas pelas secretarias de forma recorrente, com a finalidade de evitar periodicidade de compra com verbas de pequenas despesas, informo que os itens se encontram inseridos no PAC – Plano anual de compras/2024;

Quanto a higienização das frotas dos veículos municipais, convém esclarecer que estão sendo realizados estudos pelo departamento de logística para averiguar àqueles veículos que não compensam a manutenção, já podendo identificar veículos sem possibilidade de uso que serão destinados para outros fins;



Com relação à efetiva implementação da Lei de Proteção de Dados, a equipe técnica da prefeitura, concluiu quanto a necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviço técnico e assessoria para implementação de programa/projeto de adequação da Prefeitura Municipal de Amparo à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709/2018, de 14 de agosto de 2018 e demais alterações;

Quanto ao portal da transparência, considerando que, muito embora foi realizado uma higienização no sistema, e que na data de 31/08/2023, o ouvidor responsável esteve em treinamento e capacitação para adequar o Portal, é valioso destacar que até o presente momento, e em vias de troca de sistema, o sistema atual contratado pelo município (Obaratec) não atende às necessidades do portal da transparência, dificultando o integral cumprimento, o que estima-se corrigir com a implementação de novo sistema informatizado a partir da licitação;

Quanto aos valores pagos à título de horas extras, o controle vem sendo efetivo e diminuiu significativamente os pagamentos, tendo em vista, melhorar a gestão das equipes dentro dos departamentos.

Quanto ao cumprimento da AUDESP, o que se extrai dos departamentos responsáveis por lançar as informações no sistema, é justamente correspondente à inconsistência do atual sistema informatizado Obaratec, e com a migração para o novo sistema licitado, estima-se corrigir as falhas;

A fim de melhorar o IEGM municipal, fora instituído comissão composta por servidores efetivos e comissionados, com reuniões regulares e consultoria, a fim de elevar os índices do município, podendo desde já, evidenciar aumentos dos índices, além da capacitação e aprimoramento dos servidores;



É possível evidenciar que a LOA/2024 está sendo elaborada com base nas ODSs e inclusão de metas fiscais e quantitativas a fim do bom planejamento da administração pública. Com a intenção de corrigir as falhas e atingir as metas, o departamento de planejamento está atuante quanto ao cumprimento das questões orçamentárias.

ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete